

PORTARIA Nº 288/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de 07 a 21 de março de 2012, 15 (quinze) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família ao Procurador de Justiça **ANTÔNIO IVAN E SILVA**, de acordo com o inciso II do art. 103 e 105 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 07 de março de2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de março de 2012.

ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justica